

INDICAÇÃO_____2023

Descrição

Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes de Trânsito Francisco José Benício Dias (RBTRANS), para que providencie junto ao setor competente do Aquiri Shopping, uma passagem (uma porta) de acesso do Shopping Popular Aquiri ao Terminal Urbano, sendo que deverá ser feita pela administração do próprio Shopping Popular, sem ônus à Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO" 06 de Junho de 2023.

Cap. N. Lima

Vereador -PP



Justificativa

Atendendo o pedido dos comerciantes (barbeiros, lojistas, etc) e transeuntes do Shopping, e pela relevância dos seus objetivos, apresento esta indicação para que a RBTRANS junto à Administração do Aquiri Shopping, tomem providências dos serviços necessários, considerando que é obrigação da prefeitura zelar pelo bem da cidade, e promover o bem-estar da nossa querida população, a passagem de acesso Aquiri Shopping ao Terminal Urbano se faz necessária, como meio de facilitar a ligação de acesso entre os dois lugares, sendo que deverá ser feita pela administração do próprio Shopping Popular, sem ônus à Prefeitura Municipal de Rio Branco. Seguem fotos em anexo.

Cap. N. Lima

Manoel José Nogueira Lima

Vereador -PP















